

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**DEPARTAMENTO OU CURSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**EDITAL Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Medicina / Ginecologia e Obstetrícia
Requisito Básico	Graduação em Medicina, Especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC.
Número de Vagas	06 (seis)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	Até 01 (ano) – Após a assinatura do Contrato.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 24 a 28/11/2022, das 08:00h às 23:59h (horário local). Local: <a href="mailto:leticia.fm.ufmt@gmail.com">leticia.fm.ufmt@gmail.com</a> - fone: 3615-7313.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a> .	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	29/11/2022 às 10h – Deferimento das inscrições 02/12/2022 às 10h – Sorteio do Ponto 05/12/2022 às 10h – Prova Didática 06/12/2022 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller 06/12/2022 às 10h – Prova de Títulos 07/12/2022 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019, disponível em: <a href="https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx">https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx</a>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	09/12/2022, a partir das 10h Local: Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**ÂNGELO BARRIONUEVO GIL JÚNIOR**  
 Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia